



ATA FINAL DE APURAÇÃO: Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos setenta e dois (1.972), na Sala das audiências do edifício do Forum Local, localizada a Praça Constantino Xavier, número 330 (trezentos e trinta), sob a presidência do Dr. Caio Júlio de Bastos, Juiz Eleitoral desta quadragésima nona (49ª) Zona Eleitoral, as 17 (desessete) e 30 (trinta) horas, encerrou-se a apuração geral das eleições realizadas no dia 15 (quinze) do mês e ano em curso, para Prefeito Municipal de Campestre de Goiás, distrito de Trindade, bem como para vice Prefeito, Vereadores e seus suplentes, a cargo desta Junta Eleitoral, com os seguintes resultados: Foram apuradas sete (07) urnas, correspondentes as seguintes seções: primeira (1ª), segunda (2ª), quarta (4ª), decima oitava (18ª), vigésima oitava (28ª), quadragésima terceira (43ª) e quadragésima sétima (47ª) e, conseqüentemente foram apuradas em cada urna, na sequencia acima, o número de votos abaixo relacionados: 224, 287, 245, 209, 214, 184 e 172, não sendo anuladas nenhuma seção, bem como não houve votos não apurados nem tão pouco interposição de recursos pelas partes, havendo eleição em todas as seções. Compareceram 1.535 (hum mil quinhentos trinta e cinco) eleitores, que votaram pelas folhas modelo hum (1) e dois (02), respectivamente, 1.516 (hum mil quinhentos desesseis) e 19 (desenove) eleitores, apresentando os seguintes resultados: PARA PREFEITO MUNICIPAL - PELA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA): João Neto Vieira, 447 (quatrocentos quarenta e sete) votos; Alberico José da Costa 361 (trezentos sessenta e um) votos. Total dos votos da legenda acima, 808 (oitocentos e oito) votos. PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) Joaquim Rodrigues dos Santos 643 (seiscentos quarenta e três) votos. Total dos votos da legenda acima, 643 (seiscentos quarenta e três) votos. Votos em branco para Prefeito, 28 (vinte e oito) e três) votos. Votos nulos para Prefeito 56 (cinquenta e seis). Total geral para Prefeito municipal, 1.535 (hum mil quinhentos trinta e cinco) votos, incluindo os brancos e nulos. PARA VEREADORES: Pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), pela ordem decrescente de votação: Marly Aparecida Barunchelli, 155 (cento cinquenta e cinco) votos; Lúcia Ines de Oliveira, 137 (cento trinta e sete) votos; Arêmio Florentino 130 (cento e trinta) votos; José Camilo Ramos 81 (oitenta e um) votos, João Euribes Pinto 65 (sessenta e cinco) votos; José Canuto Machado 51 (cinquenta e um) votos; Antonio Pereira Borges 48 (quarenta e oito) votos e Edno da Silveira com 42 (quarenta e dois) votos. Votos só de legendas 21 (vinte e um) votos. PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB): José Marques dos Santos 98 (noventa e oito) votos; Amado Luiz de Souza 89 (oitenta e nove) votos; Ramilo Gonçalves Cardoso 83 (oitenta e três) votos; Benedito Correia Guimarães 65 (sessenta e cinco) votos; José Ferreira da Veiga 65 (sessenta e cinco) votos; José Canuto de Oliveira, 51 (cinquenta e um) votos; José Canuto de Oliveira, 51 (cinquenta e um) votos; Valdomiro José da Costa 55 (cinquenta e cinco) votos; João Canuto de Oliveira, 27 (vinte e sete) votos; Ulisses Luiz Pinto 50 (cinquenta) votos. Votos só de legendas, 27 (vinte e sete) e 34 (trinta e quatro) votos. Votos em branco para Vereadores, 100 (cem) votos. Total dos votos da legenda acima 587 (quinhentos oitenta e sete) votos. Total dos votos válidos, incluindo os nulos, 1.435 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco) votos. Total geral dos votos para vereadores: 1.535 (hum mil quinhentos trinta e cinco).

(continua)



ATA FINAL DE APURAÇÃO: A aliança Renovadora Nacional (Arena), obtendo, para Vereador, 730 (setecentos e trinta) votos e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) 587 (quinhentos oitenta e sete) votos, apresentando o quociente eleitoral de 205 (duzentos e cinco) e o quociente partidário de quatro (04) para a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e três (03) para o Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), sendo, por conseguintes, eleitos os candidatos na ordem seguinte: **PARA PREFEITO MUNICIPAL e VICE PREFEITO DE CAMPESTRE:** Foram eleitos, respectivamente, **JOÃO NETO VIEIRA e EDSON DA SILVA COELHO**, ambos pela Aliança Renovadora Nacional, com o resultado de suas votações já declarada no início desta ata. **PARA VEREADORES:** Pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), por maioria de votos, **Marly Aparecida Barunchelli**, com 155 (cento e cinquenta e cinco) votos; **Luíza Inês de Oliveira**, 137 (cento e trinta e sete) votos; **Arêmio Florentino** 130 (cento e trinta) votos; **José Camilo Ramos** 81 (oitenta e um) votos. Pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por maioria de votos: **José Marques dos Santos**, 98 (noventa e oito) votos; **Amado Luiz de Souza**, 89 (oitenta e nove) votos e **Ramilo Gonçalves Cardoso** 88 (oitenta e oito) votos. **S U P L E N T E S:** Pela Aliança Renovadora Nacional (Arena) na ordem decrescente de votação: **João Euribes Pinto, José Canuto Machado, Antonio Pereira Borges e Edno da Silveira.** Pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), na mesma ordem: **Benedito Correia Guimarães, José Ferreira da Veiga, Valdomiro José da Costa, Ulisses Luiz Pinto e João Canuto de Oliveira**, tudo de acordo com os mapas totalizadores existentes, e mais documentos expedidos no transcurso das apurações das urnas acima, os quais passarão a fazer parte integrante dos arquivos do Cartório Eleitoral desta cidade. Em seguida, pelo MM. Dr. Juiz Eleitoral, na forma do parágrafo segundo do artigo 35 (trinta e cinco) da resolução 9.236 (nove mil duzentos trinta e seis) baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral, foi designado que a ata geral bem como os documentos na qual se baseou, ficará a disposição dos partidos, candidatos e demais interessados, no Cartório Eleitoral local, e pelo tempo previsto na resolução acima comentada. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo MM. Dr. Juiz Eleitoral, Representante do Ministério Público, Fiscais e Delegados de Partidos, Escrutinadores presentes. Eu, *[assinatura]* Secretário o datilografar e subscrever, conferi e assino. Trindade, 18 de novembro de 1.972.

- [assinatura]* Presidente
- [assinatura]* Membros
- [assinatura]* Membros
- [assinatura]* Membros
- [assinatura]* Rep. Min. Públicos
- [assinatura]* Fiscal de Partido
- [assinatura]* Fiscal de Partido
- [assinatura]* Delegado Partido
- [assinatura]* Delegado Partido
- [assinatura]* Secretário
- [assinatura]* Delegado